

Nova Tecnologia e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 19.415.974/0001-64 - NIRE 353.004.60529

Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 09 Realizada em 24 de setembro de 2026

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de videoconferência que assegurou a participação e a votação a distância dos acionistas, considerando-se realizada, para todos os fins legais, na sede social da Companhia, nos termos do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, situada na Avenida Maria Campos, nº 800, 3º andar, sala 03, Centro, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06010-065. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença, à distância, de acionistas representando a totalidade do capital social, cuja participação foi registrada pelo sistema eletrônico e certificada pelo Presidente e pela Secretária da mesa, a saber: **Gilberto da Silva Arbia**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 9.999.980-8, inscrito no CPF/MF sob nº 042.133.998-50, residente e domiciliado na Rua Ônix, nº 289, Nova Higienópolis, na Cidade de Jandira, Estado de São Paulo, CEP 06642-260, titular de 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas; **Paulo Hernani Borges Kilmar**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.733.267-8, inscrito no CPF/MF sob nº 895.873.408-68, residente e domiciliado na Alameda Itu, nº 1172, apartamento 81, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01421-004, titular de 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas; e **Leandro Gomes Arbia**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.928.762-X, inscrito no CPF/MF sob nº 346.150.528-55, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 314, Chácara São João, na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, CEP 06345-250, titular de 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas. O capital social da Companhia, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é representado por 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, distribuídas entre os acionistas acima qualificados conforme o Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Gilberto da Silva Arbia**, o qual convidou a Sra. **Silvia Helena de Souza Bueno Arbia** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a eleição dos membros da Diretoria para novo mandato; e (ii) a forma de publicação da presente ata. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e lida a ordem do dia, os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, observado o quórum do artigo 18 do Estatuto Social, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas. **5.1. Eleição da Diretoria.** Tendo em vista o término, em 02 de outubro de 2026, do mandato da Diretoria eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de outubro de 2024, reeleger, para mandato de 2 (dois) anos, com início em 03 de outubro de 2026 e término em 02 de outubro de 2028, ou até a posse de seus sucessores, os seguintes membros, já qualificados no item 2 desta ata: • Diretor-Presidente: **Gilberto da Silva Arbia**; • Diretor: **Paulo Hernani Borges Kilmar**; • Diretor Técnico: **Leandro Gomes Arbia**. Os Diretores reeleitos declararam, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Serão investidos nos cargos mediante assinatura dos termos de posse constantes do Anexo I. **5.2. Publicação e registro.** Autorizar a publicação desta ata em forma eletrônica, na Central de Balanços do SPED, nos termos do artigo 294, inciso III, da Lei nº 6.404/76 e da Portaria ME nº 12.071/2021, e autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários ao arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e à atualização cadastral da Companhia perante os órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada eletronicamente, por meio da plataforma D4Sign, pelos integrantes da mesa e pela totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020, reconhecendo os signatários a validade e a eficácia das assinaturas assim apostas. O Presidente e a Secretária declaram que foram observados os requisitos do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 para a realização de assembleia digital e certificam a presença dos acionistas qualificados no item 2. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Osasco, 24 de setembro de 2026. Mesa: **Gilberto da Silva Arbia** - Presidente, **Silvia Helena de Souza Bueno Arbia** - Secretária. Acionistas: **Gilberto da Silva Arbia** - Acionista, **Paulo Hernani Borges Kilmar** - Acionista, **Leandro Gomes Arbia** - Acionista. Visto jurídico: **Luciana Donizete de Oliveira** - OAB/SP 367.233.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>